

## EM DEFESA DA OPERAÇÃO LAVA JATO

Vários advogados, juristas e professores publicaram uma "carta aberta de repúdio pela supressão episódica de direitos e garantias" que estaria havendo na operação Lava Jato. As críticas foram duras e severas: estaria desmontado o estado de direito no Brasil. Não haveria mais presunção de inocência, direito pleno de defesa, garantia de imparcialidade, juiz natural, uso devido da prisão provisória, vazamento seletivo de documentos, e por aí vai. Conclui a carta o amplo rol de violações, com a afirmativa de que há em curso uma "neoinquisição".

A acusação merece reflexões, principalmente quando se diz violado o próprio estado democrático de direito, conquistado depois de tanto sacrifício, para o retorno à democracia, nosso maior bem.

O que assusta na operação Lava Jato é a mudança cultural de um padrão longamente adotado no curso de nossa história: a inabalável convicção de cadeia só existia para pobre e a justiça só funcionava a favor dos ricos.

Esta crença está sendo derrubada na Lava Jato pela confluência de três fatores positivamente convergentes: um Judiciário atuante, um Ministério Público vigilante e ativo e uma polícia (Polícia Federal) competente e compromissada. Todos estes fatores fixaram-se na solidez de um fato social que numa democracia é tudo: o apoio da vontade popular, cansada da impunidade.

Por isto é que as providências tomadas às vezes chocam e, à primeira vista, parecem arbitrárias e infundadas. As prisões provisória e preventiva foram usadas dentro dos padrões legais. Ninguém foi forçado a firmar delação premiada. A decisão foi tomada porque a iminência de condenação severa levou os réus a optar pela colaboração em vez da oposição e do subterfúgio. Acharam conveniente optar pela verdade dos fatos, em vez de ocultá-los. E vão ter o benefício que a lei lhes outorga. Em sua grande maioria, as prisões têm sido mantidas pelos tribunais superiores. Então, pergunta-se: todo o Judiciário brasileiro, em todas as instâncias, é submisso e corrupto?

A resposta é negativa. O Judiciário brasileiro tem muitos defeitos, mas a honestidade pessoal é um atributo elogiável da maioria de seus juízes. Se houve a opção de manter réus presos é porque a legalidade assim permitiu. O advogado Técio Lins e Silva, em entrevista à Folha de SP, criticou severamente a Lava Jato, afirmando que vivemos um momento pior do que os idos da ditadura. Mas é ele próprio que afirma que seu cliente e muitos outros réus foram soltos de pelo STF. Logo o estado de direito e a Justiça funcionaram corretamente. Se a situação de fato for a mesma, outros terão a idêntica sina e o julgamento final vai dizer quem deve ficar na cadeia e cumprir pena.

Estávamos acostumados a outra realidade. Sempre que havia um escândalo de corrupção, forma-se a tal "batalha jurídica", disparando-se pelos defensores dos réus a bateria de intermináveis recursos por quatro instâncias, até que os crimes se prescrevessem ou os réus fossem absolvidos pela dificuldade de produção de provas. Se os recursos existem, não se pode acusar o advogado de usá-los. Agora a situação mudou e o resultado todos estão vendo. O Estado de Direito também precisa de defesa e ela está atuando.

O "sagrado direito de defesa" tem como contraposto o igualmente sagrado direito do autor. É dever do Estado fazer valer o ordenamento jurídico, reprimir os furtos e roubos dos cofres públicos e mostrar ao povo que o dinheiro dos tributos está sendo empregado para o bem-estar coletivo e não mais guardado no bolso de gatunos.

Resta agora ao Congresso completar a mudança histórica: aprovar a emenda Peluso, limitando-se a duas, e não mais a quatro, as instâncias. Dotar o país de leis penais simples e objetivas que permitam inocentar e culpar, como a mesma rapidez, os acusados, para mostrar ao povo que vivemos em novos tempos.

Se não formos capazes disto, a corrupção tomará conta de tudo. Então não haverá salvação para ninguém.